



MESTRADO INTEGRADO EM MEDICINA DENTÁRIA

Regras de inscrição e frequência

1 – ECTS de inscrição e reinscrição – Os estudantes têm direito a **60 ECTS** de inscrição (novas unidades curriculares) e **24 ECTS** de reinscrição (unidades curriculares em que já se encontraram inscritos). Os ECTS de reinscrição podem ser utilizados para realização de unidades curriculares a que o estudante reprovou ou para melhoria de classificação.

Créditos de reinscrição/transição de ano e melhoria

Anos do MIMD	ECTS
1º para o 2º	24
2º para o 3º	24
3º para o 4º	24 (a) (b)
Do 4º para o 5º	24 (c)

- (a) Os alunos do 3º ano são considerados “estudantes finalistas” podendo aceder à época Especial para realizar até 4 Unidades Curriculares semestrais, ou equivalentes (2 anuais/ 1 anual e 2 semestrais), do 1º, 2º ou 3º ano, se reunirem condições para concluir a Licenciatura em Ciências Básicas da Saúde Oral.
- (b) Com precedência das unidades pré-clínicas 1,2,3 e 4 do 3ºano para as respectivas unidades clínicas do 4ºano (quadro infra)
- (c) Com precedência das unidades clínicas 1,2,3 e 4 do 4ºano para a unidade de clínica integrada do 5ºano (quadro infra)

2 – Precedências – O sistema de transição de ano no MIMD do 3º, 4º e 5º ano baseia-se num sistema de precedência, o que significa que a inscrição das unidades curriculares que se encontram interligadas por este sistema, requerem a aprovação da unidade do ano anterior e está sujeita a aprovação pelos serviços de gestão académica, no sistema NONIO.

O MIMD apresenta as seguintes unidades curriculares com precedência:

Exige-se a aprovação em	Para inscrição/frequência de
Unidade Pré-Clínica 1 (3ºano; 12 ECTS)	Unidade Clínica 1 (4ºano; 9 ECTS)
Unidade Pré-Clínica 2 (3ºano; 10.5 ECTS)	Unidade Clínica 2 (4ºano; 10.5 ECTS)
Unidade Pré-Clínica 3 (3ºano; 10.5 ECTS)	Unidade Clínica 3 (4ºano; 10 ECTS)
Unidade Pré-Clínica 4 (3ºano; 12 ECTS)	Unidade Clínica 4 (4ºano; 20 ECTS)
Unidade Clínica 1 (4ºano; 9 ECTS) Unidade Clínica 2 (4ºano; 10.5 ECTS) Unidade Clínica 3 (4ºano; 10 ECTS) Unidade Clínica 4 (4ºano; 20 ECTS)	Unidade de Clínica integrada (5ºano; 44 ECTS)



3 – Melhoria de classificação – Os estudantes podem tentar melhorar a classificação de qualquer unidade curricular do curso, realizada por frequência ou creditação, (re) inscrevendo-se nas mesmas até ao limite de ECTS de reinscrição disponíveis.

4 – Assiduidade – Art. 13º do Regulamento Pedagógico da FMUC

5 – Inscrições nos exames – É obrigatória a inscrição nos exames da época de recurso, através do sistema de gestão académica NÓNIO.

6 – Unidades curriculares isoladas – A frequência de unidades curriculares isoladas do curso de Mestrado Integrado em Medicina Dentária não é, por princípio, autorizada, excecionando-se os estudantes que se encontrem em situação de prescrição e que se poderão apenas inscrever nas unidades que estariam em condições de frequentar se não tivessem interrompida a matrícula.

7 – Informação sobre direitos e deveres e funcionamento do curso/unidades curriculares – Recomenda-se a todos os estudantes que leiam atentamente o Regulamento Pedagógico da UC, o Regulamento Pedagógico da FMUC, o Regulamento dos Direitos Especiais dos Estudantes da UC, bem como a informação disponível no NONIO e na página da Internet da FMUC/UC sobre o curso e as suas unidades curriculares.

Se tiver dúvidas, contacte por favor os Serviços de Apoio Académico da FMUC ou o Secretariado da Área de Medicina Dentária.

Faculdade de Medicina da UC, 06 de Dezembro de 2016

O Diretor
Prof. Doutor Duarte Nuno Vieira